

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 42/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE

(Contém 44 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **Luís Guilherme Duarte Brasil**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 17 de Outubro de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de Pré-Ordem do Dia

A Presidente começou a reunião com a discussão das actas número quarenta e número quarenta e um, de 2011. Corrigiu as referências, na acta número quarenta, ao livro verde, indicando ser a designação correcta a de documento verde e fazendo as respectivas alterações em cada página. A Presidente procedeu, ainda, a algumas alterações ao conteúdo de algumas declarações.-----

O Vereador Artur Lima tomou a palavra para questionar se o nome do próprio não deveria constar também da lista dos membros ausentes. A Presidente assentiu, anotando a diferença entre a falta e a falta justificada.-----

A acta número quarenta de 2011 foi aprovada por maioria, com duas abstenções.-----

Na acta número quarenta e um de 2011, a Presidente acrescentou um “mais”, na página quatro, a propósito da designação do Município como Mais Familiarmente Responsável. Corrigiu na página cinco a referência ao livro verde, substituindo-a por documento verde, corrigindo também o facto de ser sobre a administração local, e não pública, como referido. Na página seis, fez uma alteração referente a uma declaração da própria, que dizia que a mesma não tinha o documento, anotando que não tinha o parecer, mas que tinha o documento.-----

A Vereadora Raquel Silva deu conta de que na mesma página havia nova referência ao livro verde, substituindo-a por documento verde.-----

A acta número quarenta e um de 2011 foi aprovada por maioria, com uma abstenção do Vereador Fernando Dias.-----

A Presidente passou de seguida ao período de informações, com referência a uma questão levantada pelo Vereador Alonso Miguel, que disse ter sido apresentada numa anterior reunião, sobre um corte de luz programado pela EDA, na Quinta das Almas, pelo facto de este não ter acontecido no horário previsto e pelo retorno da electricidade ter causado alguns transtornos e estragos. A Presidente passou a ler o pedido de informações enviado à EDA, dando conta de que se aguarda resposta.-----

A Presidente deu de seguida conta do pedido da Azor Waves, empresa encarregue pela elaboração das actas, a solicitar o envio da corrente acta apenas no dia 23 de Outubro, a título excepcional, passando a ler o referido pedido. Os Vereadores concordaram.-----

A Presidente indicou o facto de uma jovem, que reside no concelho desde os cinco anos de idade, onde disse ter feito toda a sua formação musical, ter ganho o primeiro prémio de Jovens Músicos, promovido pela RTP2, sublinhando o interesse em a Câmara Municipal felicitar a jovem Tamila Kharambura pela conquista desse prémio, que disse decorrer de um apuramento por instrumentos. Acrescentou que a jovem ganhou o primeiro prémio na categoria de violino, tendo disputado a finalíssima de violoncelo e piano. A Presidente destacou o facto de a jovem ter formação no Conservatório de Angra do Heroísmo, ressaltando a importância de felicitar a escola e a jovem pelo feito alcançado.-----

Depois de dar por terminada a prestação de informações, a Presidente colocou à consideração dos Vereadores a inclusão de alguns pontos fora da agenda, que passou a ler. Os Vereadores concordaram.-----

A Presidente questionou se os Vereadores tinham alguma questão a colocar.-----

O Vereador Artur Lima manifestou ter uma preocupação para apresentar, chamando a atenção à Vereadora Raquel Silva para o facto terem sido construídas quatro moradias, em cima de uma curva, na freguesia da Ribeirinha, considerando ser inacreditável terem feito, a meio da curva, um tracejado, para as pessoas poderem entrar nas suas residências, qualificando essa situação como um perigo. A Presidente indicou tratar-se de uma Estrada Regional. A Vereadora Raquel Silva confirmou, acrescentando que se poderá chamar a atenção para essa situação. O Vereador Artur Lima sublinhou ser uma situação perigosa, sustentando que a Câmara deve pedir satisfações às Obras Públicas sobre a segurança daquela zona.-----

O Vereador Artur Lima apresentou de seguida uma questão relacionada com o saneamento básico no Pico da Urze, referindo-se ao facto de as pessoas terem de fazer ligação da sua fossa à rede pública. Questionou se esta ligação é obrigatória, e se sim, qual é o procedimento, se a Câmara disponibiliza alguma informação técnica, ou ajuda financeira para quem não tiver possibilidades de a fazer. Referiu que a lei diz que deve ser a Câmara a fazer a ligação directa ao colectador. Questionou ainda sobre quais as penalizações para quem não fizer a ligação, uma vez que visitou algumas das casas, aonde indicou ser quase impossível fazê-lo.-----

A Presidente deu conta de conhecer o assunto com algum detalhe, anotando que, apesar disso, seria melhor o Vereador Francisco Cota Rodrigues dar essa informação.---

O Vereador Francisco Cota Rodrigues disse que uma das razões para a intervenção ao nível do saneamento é a preservação do meio ambiente, como recursos hídricos, entre outros. Indicou que passa naquela localidade uma grota e uma ribeira, à qual disse estarem ligadas parte das canalizações do Pico da Urze, indevidamente do ponto de vista ambiental. A Presidente anotou que em alternativa a hipótese seriam fossas sépticas. O Vereador Francisco Cota Rodrigues anotou ser por questões ambientais que a lei obriga as pessoas a ligarem as fossas ao saneamento básico, no sentido de obviar os problemas ambientais associados às fossas sépticas e às descargas de água. Acrescentou que as pessoas que entenderem não se ligarem à rede, podem ser obrigadas pela Câmara a pagar uma taxa, sublinhando que essa possibilidade está contemplada na lei, e que foram pedidos pareceres jurídicos sobre essa matéria. O Vereador Francisco Cota Rodrigues deu conta de que no que concerne à Câmara, é necessário que algum funcionário indique onde se faz a ligação, da forma mais

conveniente, para evitar situações fraudulentas. O Vereador anotou os problemas ambientais associados às consequências das descargas para a ribeira.-----

O Vereador Artur Lima anotou o entendimento comum, sobre a necessidade do saneamento em zonas urbanizadas e urbanizáveis. Ressalvou as palavras do Vereador Francisco Cota Rodrigues sobre as cautelas a ter na ligação à rede pública, anotando que na carta que leu a Câmara não se disponibiliza a dar apoio técnico aos munícipes. A Presidente perguntou qual a carta em questão. O Vereador Francisco Cota Rodrigues indicou que, os munícipes escreveram cartas com pedidos para não se ligarem à rede. O Vereador Artur Lima ressaltou a dificuldade da ligação em algumas moradias, fazendo referência ao pagamento da taxa, mas com a disponibilização de recursos técnicos e apoios financeiros, dando alguns exemplos, sublinhando a necessidade de ser efectuado um esclarecimento.-----

A Presidente referiu as diligências, por parte dos Serviços Municipalizados, no sentido de se perceber quem faz os despejos indevidos para a ribeira, dando conta de estes serem os casos prioritários, anotando que a questão não está concluída. Ressalvou a necessidade de colaboração com as pessoas e de fazer uma sensibilização, como a carta, que disse consagrar a acção que tem de ser feita, por parte dos munícipes, nomeadamente, a ligação ao colector, concluindo ser este o objectivo da carta. Deu conta de estar a ser feito o recenseamento dos casos mais graves.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues fez referência ao trabalho da Direcção Regional do Ambiente, a propósito das ribeiras. O Vereador Artur Lima indicou que a informação de que dispõe é de há quinze dias.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues fez menção às dificuldades técnicas na ligação ao colector, dando conta que tal não as faz ficarem isentas do pagamento das taxas, para que se cumpra o objectivo da obra. O Vereador Artur Lima concordou. O Vereador Francisco Cota Rodrigues acrescentou que a ligação é feita na presença de técnicos o que garante o cumprimento de alguma especificações técnicas e as respectivas instruções para a ligação, que disse ser competência do munícipe.-----

A Presidente concluiu que todas as questões estão a ser acauteladas. O Vereador Artur Lima sublinhou o facto de os munícipes não terem percebido o conteúdo da primeira carta, que disse ser impositiva e afirmativa, reiterando a importância de haver um esclarecimento e apoio, nos vários contextos de cada uma das moradias, dando novamente conta de alguns exemplos concretos. A Presidente sublinhou que as situações, caso a caso, estão a ser tratadas. Fez referência à parte do colector estar concluída, havendo por isso necessidade de se ir fazendo sensibilização para uma iniciativa que tem de ser dos munícipes.-----

A Vereadora Teresa Valadão tomou a palavra questionando se houve alguma diligência em relação à casa da Rua de São João, que a própria levantou na passada reunião. A Vereadora Raquel Silva respondeu indicando que a informação foi transmitida aos serviços competentes. A Presidente acrescentou não saber se os mesmos já foram averiguar a situação. A Vereadora Teresa Valadão fez referência às questões relacionadas com a saúde pública, anotando que, entretanto, foi feita uma limpeza, na altura, mas que actualmente já existem novamente pombas mortas no interior do imóvel.-----

A Vereadora Teresa Valadão apresentou outra questão referente aos edifícios, tanto de cariz público como privado e que se encontravam degradados, dando conta que já lhe foram manifestadas preocupações nesse sentido, tendo em linha de conta que existem situações que potencialmente poderão ser fatais, apresentando como exemplo um imóvel sito na Rua do Cruzeiro. Afirmou que esta situação pode por em causa a segurança dos transeuntes e dos automóveis, atendendo ao aumento da pluviosidade. A Vereadora Raquel Silva indicou que estes casos deram origem à ideia da própria da criação da Sociedade de Reabilitação Urbana, que anotou não ter possibilidade de ser concretizada. Indicou que se pode tomar posse administrativa do imóvel e ser a Câmara a fazer as obras, ressalvando o facto de não haver orçamento para fazer isso em todas as situações existentes. Manifestou que a situação do imóvel na Rua do Cruzeiro é a que mais a preocupa, dando conta de que já foram feitas duas notificações ao proprietário, para que este faça as obras, e que este respondeu, à última, dizendo que as ia fazer, o que acabou por não se ocorrer. Concluiu que a única hipótese que existe é a Câmara tomar posse administrativa do imóvel, para fazer as obras necessárias. Os Vereadores discutiram a localização, falando ainda de outras situações.-----

A Presidente indicou que a Vereadora Raquel Silva, nas propostas para o orçamento do próximo ano, incluiu uma dotação para tomar posse administrativa de imóveis, ressalvando que a prioridade será o caso da Rua do Cruzeiro, para garantir a segurança. Anotou que a lei diz que estes custos podem ser imputados ao proprietário, mas que tal será um processo moroso, concluindo que vão ser feitas obras de contenção. A Vereadora Raquel Silva acrescentou que esta intervenção poderá ter efeitos na recuperação de outros casos, de outros particulares, que poderão ficar à espera da intervenção da Câmara. A Presidente concluiu não existirem muitos casos, mas alguns que necessitam de obras, para garantir a segurança. A Vereadora Raquel Silva referiu ainda que as pessoas não respeitam as fitas colocadas pela Câmara junto do imóvel, indicando ainda que as substituíram por umas de metal, para garantir que as pessoas não passam, concluindo que apesar disso, se houver um desabamento vai estender-se para além do passeio, afectando todo o espaço circundante. O Vereador Fernando Dias sugeriu a colocação de um painel, de alto a baixo. A Vereadora Raquel Silva assentiu, acrescentando que tal só é possível depois de ser tomada a posse administrativa do imóvel.-----

A Vereadora Teresa Valadão fez uma chamada de atenção, dirigida à Comissão de Trânsito, sobre a passadeira, na Canada do Barreiro, que disse não estar adequada aos peões e aos automóveis, uma vez que o Stop tem de ser feito, pelos veículos, em cima da passadeira, para voltar para qualquer um dos lados, destacando a situação de insegurança que se verifica. A Vereadora Raquel Silva retorquiu que essa situação já foi abordada na Comissão de Trânsito, concluindo que a passadeira está ali para assegurar a segurança do peão, uma vez que os veículos têm de parar antes da passadeira e que se esta não existisse seria ainda mais perigoso. Anotou que, a nível do Código de Estrada, a situação não está muito correcta, uma vez que deveria estar mais recuada, justificando a actual localização para a segurança dos peões, nomeadamente crianças. O Vereador Artur Lima deu conta de passar frequentemente nessa zona, considerando que da forma que está é mais seguro para os peões, ressalvando que a passadeira recuada, de acordo com o Código de Estrada, seria mais inseguro. Indicou uma situação semelhante no semáforo do Caminho de Baixo, anotando que esta ainda não está corrigida. O Vereador, relativamente à Canada do Barreiro, colocou a hipótese de não de poder voltar à esquerda na Rua da Guarita, acrescentando que esta solução teria de ser estudada, para perceber a forma como o trânsito vai fluir.

A Vereadora Raquel Silva concordou que há menor visibilidade quando se vira para a esquerda. A Vereadora Raquel Silva concluiu que poderá levar o assunto à Comissão de Trânsito, para ser debatido, transmitindo posteriormente as conclusões.-----

O Vereador Fernando Dias tomou a palavra, indicando uma situação no Caminho do Meio, em São Carlos, sobre a demolição e construção de um prédio, indagando sobre os limites do mesmo. A Presidente respondeu que este vai recuar um metro. A Vereadora Raquel Silva indicou conhecer o processo, concluindo que houve a proposta de recuar o prédio 1,07 metros. A Presidente anotou que o processo vem no corrente dia a reunião de Câmara.-----

A Vereadora Raquel Silva deu conta de ter feito diligências sobre os sentidos de trânsito da Rua do Açougue, em Santa Bárbara, pedida pelo Vereador Fernando Dias.-----

A Presidente informou que os Fiscais Municipais já concluíram o trabalho de levantamento sobre a afixação de mensagens publicitárias, dando conta de que está previsto o assunto ser apresentado na próxima reunião de Câmara para deliberação do órgão executivo. O Vereador Fernando Dias questionou se foi feito o levantamento de todas as situações. A Presidente confirmou, acrescentando que serão também apresentadas propostas. O Vereador Artur Lima considerou que são questões complicadas, sugerindo uma reunião prévia. O Vereador Fernando Dias concordou. A Presidente propôs que, depois de ler o documento, se não for suficientemente esclarecedor, que os Vereadores dessem essa nota, no sentido de se agendar uma reunião ou de adiar a discussão em reunião de Câmara. Concluiu que considera que a situação está perceptível e tipificada.-----

Não havendo mais questões, a Presidente passou ao período da ordem do dia, recordando de seguida que às onze horas tem lugar a apresentação do projecto sobre o Cais de Cruzeiros.-----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Selos de Residente

Ent. 5174 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Ana Luísa Coderniz Picanço, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5122 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por José Alves Regalo, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5121 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Tiago da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5175 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por João Manuel Mendes Maio, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5261 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Mário Álvaro Silveira Gores, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Selo Mensal

Ent. 5160 – Pedido de emissão de selo mensal, efectuado por Daniel Filipe Duarte Correia, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 9.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5158 – Pedido de emissão de selo mensal, efectuado por Ana Patrícia de Sousa Babo, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 9.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5129 – Pedido de emissão de selo mensal, efectuado por Célia Cristina Fernandes Barbosa, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 9.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5241 – Pedido de emissão de selo mensal, efectuado por Sónia Cristina Cavaco Rosmaninho, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 9.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado

com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5277 – Pedido de emissão de selo mensal, efectuado por Maria do Natal Nunes Cardoso, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 9.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Cedência de Espaço da Via Pública
Com Isenção de Taxas

Ent. 4122 – Novamente presente o pedido efectuado pela BioAzórica, de cedência de um espaço da via pública, bem como de uma estrutura de apoio, destinados a feiras semanais de produtos biológicos, a realizar aos domingos, das 10 às 17 horas, a partir de Abril de 2012, no Pátio da Alfândega, Cerrado do Bailão ou Largo Prior do Crato. Solicita ainda a isenção das taxas respectivas, para deliberação do órgão executivo sobre a decisão final de indeferimento, tendo em conta que não houve pronúncia escrita do interessado, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, bem como nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Angra do Heroísmo, conjugados com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido.**--

A Vereadora Teresa Valadão questionou se o pedido já não tinha vindo a reunião de Câmara. A Presidente confirmou, acrescentando que foi para a aprovação da proposta de indeferimento, uma vez que houve uma audiência prévia dos interessados, que disse não se terem pronunciado, concluindo que esta é a deliberação final. O Vereador Artur Lima questionou se era pedido o espaço. A Presidente explicou que esse pedido já foi feito e que foi indeferido, acrescentando que quando há proposta de indeferimento têm de ser ouvidos os interessados, anotando que os requerentes não compareceram à audiência prévia. A Presidente contextualizou, dando conta de que o responsável da

BioAzórica esteve na Câmara e que a própria lhe explicou o enquadramento legal da situação, anotando que se está a tentar encontrar uma solução alternativa, uma vez que, se for a Câmara Municipal a ter a iniciativa, por exemplo de uma feira quinzenal aos Domingos, não há necessidade de licenciamento. Acrescentou que neste quadro haveria um convite a todos os produtores biológicos para participarem, ressaltando que foi esta a proposta que fez ao responsável e que este lhe deu a informação de que quem tem a lista dos produtores biológicos certificados é a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, concluindo que a ideia é começar a realizar a feira a partir de Maio de 2012. A Presidente sublinhou que neste cenário, sendo uma iniciativa da Câmara, não se coloca a questão da equidade, ficando acauteladas todas as questões de livre concorrência e acesso.-----

O Vereador Artur Lima manifestou que a iniciativa é razoável e equitativa, fazendo referência ao espaço para tal. A Presidente respondeu que o mercado contempla espaços para tal. Os Vereadores falaram ainda do actual mercado e do pagamento pela ocupação do espaço. A Presidente anotou que nos moldes em que foi inicialmente apresentado é considerado venda ambulante, pelo que não pode ocorrer na Zona Classificada. O Vereador Artur Lima anotou a lógica comercial da iniciativa. A Presidente concordou, sublinhando a importância de promoção dos produtos locais. O Vereador Artur Lima destacou que os produtos locais não são só biológicos. A Presidente concordou, acrescentando que não são só, mas também. O Vereador Luís Brasil apontou ser uma estratégia comercial legítima, argumento com o qual o Vereador Artur Lima concordou. A Presidente deu conta de que, por causa da concorrência, a feira nunca ocorrerá no sábado de manhã, uma vez que neste período funciona o mercado municipal, concluindo que a proposta da feira ao domingo não lhe parece mal, acrescentando que são seis ou sete bancas. O Vereador Luís Brasil anotou que estes mercados de domingo de manhã são um sucesso. A Presidente concordou, referindo o exemplo da cidade de Lisboa, onde disse haver um regulamento específico para feiras e como no concelho não há regulamento, a opção é ter abertura para este tipo de iniciativas. O Vereador Artur Lima referiu outros exemplos semelhantes, no continente português, de feiras quinzenais.-----

Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 5151 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de bebidas e alimentos, efectuado por Domingos Furtado Moreira, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5114– Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de bebidas e alimentos, efectuado por Luis Carlos da Silva Riqueza, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Cartão de estudante

Ent. 5091 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Virgílio Maria Mendonça Moreira. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

O Vereador Artur Lima questionou se os estudantes, para utilizarem o *mini-bus*, precisavam de cartão. A Presidente respondeu afirmativamente. O Vereador perguntou quais os procedimentos. A Presidente indicou que é necessário fazer apenas o requerimento. O Vereador Luís Brasil questionou se os condutores fazem esse controlo. O Vereador Artur Lima fez referência a um exemplo em concreto de utilização deste serviço, na deslocação no centro da cidade. O Vereador Fernando Dias acrescentou que estes cartões são apenas para o serviço inter-parques. O Vereador Artur Lima perguntou se é necessário fotografia. A Presidente assentiu.-----

Ent. 5207 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Dália da Felicidade Guerreiro dos Santos Bretão. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5186 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Margarida de Fátima da Silva Filipe. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

O Vereador Fernando Dias perguntou se o pedido é duplicado. A Presidente respondeu que se trata da mesma requerente, para dois filhos.-----

Ent. 5185 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Margarida de Fátima da Silva Filipe. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5134 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Paulo Henrique Gomes Alves. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5259 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efectuado por Diana Paula Enes Tristão Silva. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Audiência Escrita dos Interessados

Ent. 5055 – Audiência escrita apresentada pela Comissão da Tourada da Feijoada, no seguimento do registo de entrada 4364, datado de 24-08-2011, para reapreciação do pedido de isenção da taxa da referida tourada, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir este pedido.**-----

O Vereador Fernando Dias deu conta de ter percebido que houve o pagamento de uma taxa. A Presidente confirmou, anotando que foi no ano passado.-----

O Vereador questionou se seria possível a devolução das taxas aos promotores, tendo em conta que o evento não se realizou, no entanto, suponha que tal situação não era viável, devido ao ano económico.-----

A Presidente esclareceu que não é possível, porque a taxa está associada ao serviço que a Câmara presta e ainda pelo trabalho administrativo, explicando que a realização ou não do evento está relacionada com a caução dada para os riscos e limpeza, que disse ter sido devolvida. O Vereador Fernando Dias deu conta de que há referência ao facto de não ter sido devolvida. A Presidente apontou que se assim foi é porque não cumpriram com a limpeza e remoção dos riscos, que disse que os fiscais supervisionam.

O Vereador Artur Lima disse ter recebido uma carta, a propósito da Tourada da Feijoada, em que diziam que tinha feito um pedido à Presidente da Câmara, que foram feitos convites aos Vereadores e que os mesmos não compareceram. A Presidente deu conta de não ter recebido qualquer convite. O Vereador Artur Lima deixou nota de que o próprio e o Vereador Alonso Miguel, não receberam convite nenhum, supondo que os convites foram dirigidos à Câmara ou à Presidente. A Presidente negou e reafirmou que não tinha recebido qualquer convite. O Vereador Fernando Dias deu conta da existência de uma carta, que passou a ler. A Presidente anotou que o convite foi feito no pedido de isenção de taxa. O Vereador Artur Lima sublinhou o facto de não ter recebido qualquer convite, refutando as acusações feitas. A Presidente apontou também não ter tido conhecimento do convite, reiterando a diferença entre um convite e um pedido de isenção de taxa. A Vereadora Raquel Silva fez também referência sobre a forma do convite. O Vereador Artur Lima apontou as conversas paralelas existentes e referências da Comissão, que disse não conhecer. A Presidente indicou que o elemento referido no pedido é o Senhor Dionísio Ferreira, que o Vereador Artur Lima disse ser o Presidente. O Vereador Artur Lima sublinhou que a necessidade de os Senhores da Comissão saberem que o próprio não foi convidado, anotando que o convite não implica nenhum tipo de benesse. A Presidente deu conta de que ia confirmar a questão da caução, colocando a hipótese de haver algum atraso.-----

Publicidade

Ent. 4462 – Pedido de alteração do local de afixação de mensagem publicitária, efectuado por José H. G. Azevedo Soc. Unip. Lda, para conhecimento do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, conjugado com

o n.º 1, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

O Vereador Artur Lima questionou qual o local para afixação da publicidade. O Vereador Fernando Dias respondeu que é na Praça Velha e que muda do 13A para o 13. A Presidente disse ser a loja o Peter's. A Vereadora Raquel Silva indicou ser uma situação de alteração da morada.-----

Ocupação da Via Pública e Publicidade

Ent. 4960 – Pedido de ocupação da via pública com 3 placas destinadas as mensagens publicitárias, no Alto das Covas, Rua da Palha e Praça Velha, efectuado pela Associação Espírita Terceirense, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, bem como nos termos do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, conjugado com o n.º 1, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, e ainda com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, apenas no Alto das Covas e na Rua da Palha.**-----

A Presidente propôs que se autorizasse a afixação no Alto das Covas e Rua da Palha, uma vez que já tinham acordado que a propaganda na Praça Velha só pode ser efectuada no quiosque. O Vereador Artur Lima recordou que foi aprovado em reunião de Câmara que as informações do Chefe de Secção e de Divisão constariam dos processos. A Presidente indicou que cumpre e que essa referência consta das informações destes e não na entrada. O Vereador Fernando Dias manifestou ter dúvidas relativamente à invocação da legislação, anotando que esta não refere o Decreto Legislativo Regional sobre a Zona Classificada. A Presidente explicou que neste caso não se trata de publicidade, mas de informação institucional. O Vereador Fernando Dias retorquiu considerar publicidade, pondo em dúvida se o pedido cumpre ou não o Decreto Legislativo Regional, que disse não constar, concluindo querer saber qual o critério a adoptar para situações futuras. A Presidente respondeu que o critério, que havia ficado

combinado, é que na Praça Velha a publicidade pode ser afixada apenas no quiosque. A Presidente acrescentou ainda que o processo de colocação de *mupis*, para publicidade, está em estado avançado, dando conta de que não haverá nenhum na Praça Velha, concluindo ser por isso, que já estão a condicionar a afixação nesse local e a pensar naquilo que será no futuro. O Vereador Fernando Dias deu um exemplo de uma marca comercial que queira fazer publicidade nestas zonas. A Presidente respondeu com exemplos de situações de publicidade no Adro da Sé e no Alto das Covas. O Vereador Artur Lima acrescentou ainda a Praça Velha, onde a Presidente disse não haver publicidade há mais de um ano. O Vereador Fernando Dias deu conta da existência de um abaixo-assinado a favor de o rally voltar a partir da Praça Velha.-----

A Vereadora Raquel Silva deu conta de que foi autorizado, uma vez que não é afixado em nenhum imóvel.-----

Ocupação da Via Pública

Ent. 5249 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, no Alto das Covas, n.º 23, freguesia da Sé, efectuado pela Cervejaria Angrense, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 5120 – Pedido de ocupação da via pública, com uma viatura, destinada a venda ambulante de bebidas e alimentos, nos Portões de São Pedro, freguesia de São Pedro, efectuado por Luís Carlos da Silva Riqueza, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

O Vereador Luís Brasil questionou se o requerente situou qual o ponto, nos Portões de São Pedro, onde vai colocar a viatura. A Presidente supôs que sim. O Vereador Luís Brasil apontou que já foram aprovadas situações idênticas, em que as viaturas, por

serem móveis, se deslocam para outros sítios, obstruindo, por exemplo, o passeio. Os Vereadores consultaram a imagem, para tentar perceber a localização. A Vereadora Raquel Silva anotou ser fora da zona classificada.-----

Reapreciação de Licença de Recinto
Improvisado e Licença Especial de
Ruído

Ent. 5010 e 4996 – Novamente presentes os pedidos efectuados por João Paulo Dutra Leal, destinado ao funcionamento de recinto improvisado e respectiva licença especial de ruído, com vista a realização de bailes, em diversos dias, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2011, Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2012, das 21:00 às 6:00 horas da manhã, na Sede dos Barreiros, sito no Caminho da Esperança, freguesia do Porto Judeu, para autorização do órgão executivo, para reapreciação do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro, bem como do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho.-----

O presente pedido encontra-se acompanhado de parecer favorável da Junta de freguesia do Porto Judeu. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou estes pedidos apenas até às 4H00 da manhã, condicionada à apresentação de eventuais reclamações.**-----

A Presidente indicou que o pedido veio à última reunião de Câmara, que foi aprovado para o passado fim-de-semana, anotando que foi solicitado um parecer à Junta de Freguesia do Porto Judeu, uma vez que a norma é autorizar até às quatro da manhã. A Presidente disse ter estado com dois membros da Junta de Freguesia que, para além do parecer escrito, deram conta de não haver inconveniente, uma vez que as pessoas estão disponíveis para aceitar. O Vereador Artur Lima perguntou qual a questão. A Presidente respondeu tratar-se do pedido até às seis da manhã, para fins-de-semana, informação que disse constar do requerimento. O Vereador Fernando Dias questionou o parecer da Junta, que anotou ser positivo à realização dos bailes. A Presidente confirmou, acrescentando que o parecer é positivo em relação ao horário proposto, considerando razoável a autorização até às quatro da manhã. Deu conta de que normalmente só se aprova até às seis da manhã quando são "raves", fora de zonas

residenciais, que disse não ser o caso. Os Vereadores falaram sobre a zona em questão e do facto de ficar junto a zonas residenciais. O Vereador Artur Lima considerou o limite das seis da manhã como excessivo. A Presidente concordou, fazendo referência a estabelecimentos com licença até às quatro da manhã. Os Vereadores concordaram com o limite das quatro da manhã. O Vereador Francisco Cota Rodrigues levantou ainda a hipótese se haver queixas, dando conta do período da autorização. Os Vereadores concordaram com o condicionamento.-----

Alteração do Trânsito

Ent. 5203 – Pedido efectuado por Paulo José Sousa Ramos, com vista à alteração temporária do trânsito, para que o mesmo circule nos dois sentidos na Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro e na Estrada Gaspar Corte Real, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da al. f), n.º 2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

A Presidente indicou que o pedido surge na sequência das obras que estão a decorrer na Estrada Gaspar Corte-Real que impedem o acesso ao Clube Náutico, dando conta de que o pedido consiste em que na estrada se circule nos dois sentidos. A Vereadora Raquel Silva referiu ainda que o proprietário da Casa do Peixe fez um pedido pelos mesmos motivos. Explicou que a estrada foi fechada por causa do mau tempo, anotando que assim ficará até que haja segurança para passagem de crianças e viaturas, concluindo que esta é uma opção enquanto a mesma não reabre. A Vereadora Raquel Silva indicou que se o pedido for autorizado irá dar conhecimento da situação à PSP. Os Vereadores discutiram a localização, dando conta de que a estrada já funcionou com dois sentidos.-----

Passeio Todo-o-Terreno “Paralelo 38”

Ent. 4780 – Pedido de licenciamento para a realização do Passeio Todo-o-Terreno “Paralelo 38”, efectuado pelo Terceira Automóvel Clube, o qual terá lugar nos dias 21, 22 e 23 de Outubro de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 13/2011/43 – Requerimento datado de 27 de Junho de 2011, de **João Helvídio Gonçalves Lourenço**, residente na Canada das Mercês, n.º 39, freguesia da Feteira, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para reconstrução de um estábulo e armazém sito no Gingal, freguesia do Porto Judeu. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2011/47 – Requerimento datado de 8 de Setembro de 2011, de **Carlos de Quadros Vasconcelos**, residente no Caminho do Meio, n.º 63, freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao aditamento ao projecto de arquitectura para remodelação e ampliação da moradia sita no Caminho do Meio, n.º 63, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de pareceres condicionados da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos e dos técnicos municipais.**-----

A Vereadora Raquel Silva explicou que os condicionamentos têm a ver com a circulação e com o excedente que fica para a via pública, cuja pavimentação disse ser da responsabilidade do requerente.-----

Processo n.º 13/2011/36 – Requerimento datado de 15 de Junho de 2011, de **João Carlos da Silva Bertão**, residente Às Oito, n.º 14, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, no prédio sito À Estrada, freguesia de Santa Bárbara. Encontra-se munido de pareceres favoráveis, do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Licenciamentos

Processo n.º 01/2010/150 – Requerimento datado de 7 de Fevereiro de 2011, de **Elizabeth Costa**, residente na Rua Baptista de Lima, n.º 54-A, freguesia de São Bartolomeu, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação de edifício destinado a habitação, comércio e serviços sito na Rua de São João n.º 16 a 18, freguesia da Sé. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2011/11 – Requerimento datado de 25 de Julho de 2011, de **Marcelino Dinis Santos**, residente na Travessa da Rua Fria, n.º 14, freguesia da Vila de São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de casa de arrumos para apoio à agricultura, no prédio sito no Caminho da Salga, freguesia da Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2010/218 – Requerimento datado de 3 de Junho de 2011, de **Evandro Gil Lourenço Ferreira**, residente na Rua do Emigrante, n.º 57, freguesia de São Bartolomeu, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de moradia unifamiliar, no prédio sito na Rua do Emigrante, freguesia de São Bartolomeu. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2011/8 – Requerimento datado de 8 de Julho de 2011, de **Adriano Manuel da Silveira Rosa**, residente na Rua do Pisão, n.º 37, freguesia da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à reconstrução e remodelação de moradia unifamiliar, no prédio sito Às Quebradas, freguesia de São Bartolomeu. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

A Vereadora Raquel Silva ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedida, nos termos do art.º 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

Processo n.º 01/2011/68 – Requerimento datado de 19 de Setembro de 2011, de **Paulo Jorge Dinis Pimentel**, residente em Marco Velho, n.º 25, freguesia da Feteira, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à reconstrução de complexo agrícola no prédio sito na Canada do Parado, freguesia de Feteira. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara**

Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.-----

Informação Prévia

Processo n.º 12/2011/3 – Requerimento datado de 27 de Junho de 2011, de **César Ferreira Augusto**, residente na Canada de Belém, n.º 27, freguesia da Terra Chã, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de informação prévia quanto à viabilidade de construção de moradia unifamiliar no prédio sito na Rua 5 de Outubro, freguesia de São Bartolomeu. Encontra-se munido dos pareceres condicionados da Arquitecta Municipal, do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

A Vereadora Raquel Silva indicou que a autorização fica condicionada à apresentação da Certidão do Registo Predial actualizada e ao cumprimento do PDM, uma vez que se trata de uma informação prévia e não têm noção real das volumetrias, ficando ainda condicionado aos pareceres da EDA, Serviços Municipalizados e Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.-----

Prorrogação de prazo para conclusão de obras

Processo n.º 01/2009/169 – Requerimento datado de 13 de Setembro de 2011, de **Sebastião Toste Pereira**, residente na Canada da Vigia, n.º 15, freguesia da Vila de São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 5, artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de prorrogação por mais 180 dias do prazo concedido para conclusão da obra de construção de moradia com garagem no prédio sito no Arrabalde, freguesia da Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Director do Departamento de

Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Por volta das 11H00 foi feita uma interrupção dos trabalhos, tendo os mesmos sido retomados pelas 15H30, período a partir do qual o Vereador Artur Lima esteve ausente.

Loteamentos

Projecto de Loteamento

Processo n.º 02/2011/04 – Requerimento datado de 15 de Fevereiro de 2011, de **Filomena Maria Ferreira Toste Correia**, residente no Espigão, n.º 49, freguesia do Posto Santo, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, do projecto de loteamento do terreno sito no Caminho do Espigão, freguesia do Posto Santo. Encontra-se munido dos pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Cancelamento de garantia bancária

Processo n.º 02/2008/61 – Requerimento datado de 18 de Julho de 2011, de **Circle Life, Lda.**, com sede na Rua Dr. Alfredo Silva Sampaio, n.º 32 r/c, freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para cancelamento da garantia bancária onde se encontram retidos 10% do valor da caução, tendo em sua substituição sido efectuado um depósito a favor do município com o mesmo valor monetário, o qual ficará retido durante cinco anos, para garantia da boa execução das obras de urbanização que se encontram concluídas quanto ao loteamento sito na Cruz das Duas Ribeiras, freguesia de São Bartolomeu. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do

Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Certidão de destaque

Processo n.º 18/2011/1 - Requerimento datado de 13 de Setembro de 2011, de **Rogério Gorgita Brito**, residente em Rua João Caminho, n.º 1, freguesia do Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de emissão de certidão de destaque para um prédio sito na Canada João Caminho, freguesia do Porto Judeu. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Ocupação da via pública

Processo n.º 01/2011/10 - Requerimento datado de 10 de Outubro de 2011, de **José Maria de Magalhães Baptista**, com residência na Rua Dr. Aníbal Bettencourt, n.º 35, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente ao pedido de ocupação da via pública com andaime, numa área de 30,00 m², por um período de 30 dias, na Rua Dr. Aníbal Bettencourt, n.º 35, freguesia da Conceição, para remodelação e ampliação do edifício. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de ocupação da via pública, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões e viaturas, em segurança. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedido de apoio

Ent. 250 – Novamente presente a comunicação da Irmandade do Divino Espírito Santo do Lugar de S. Carlos, solicitando um apoio financeiro, para as Festas do Divino Espírito Santo de São Carlos. A Câmara Municipal, por unanimidade, em reunião do dia 16 de Agosto de 2011 deliberou atribuir um apoio no valor de € 400,00€ (quatrocentos euros), no entanto, os apoios para as Festas de Verão receberam todos o montante de 500,00€ (quinhentos euros), pelo que se solicita a correcção do valor a apoiar, nos termos da alínea b) do n.º4 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a correcção do valor a apoiar, no valor de €100,00 (cem euros).**-----

A Presidente explicou tratar-se de uma correcção e do reforço de cem euros, uma vez que os apoios para as Festas de Verão foram, para todas as freguesias no montante de quinhentos euros.-----

II Fórum Mundial da Cultura Taurina

Ent. 5255 – E-mail da Tertúlia Tauromáquica Terceirense datado de 10 de Outubro de 2011 solicitando apoio para o Jantar Oficial de Recepção para o II Fórum Mundial da Cultura Taurina que realizar-se-á de 9 a 13 de Novembro em Angra do Heroísmo. Nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro compete à câmara deliberar sobre as formas de apoio a actividades de interesse municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros).**--

A Presidente indicou não haver muita dotação para este tipo de apoios, considerando, por uma questão de equidade, que o apoio deve ser no valor de quinhentos euros. O Vereador Fernando Dias concordou, anotando o pedido de cinco mil euros, que supôs ser o custo total do jantar.-----

Ano Europeu das Actividades
Voluntárias

Ent. 1057 – Novamente presente Ofício n.º 17, datado de 20 de Fevereiro último, da Liga dos Amigos do Hospital de Angra do Heroísmo, dando conta das actividades que pretende realizar no âmbito do ano Europeu das Actividades Voluntárias que Promovam uma Cidadania Activa, acompanhado do orçamento para as respectivas actividades. Nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a actividades de interesse municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou assumir o encargo com as deslocações de dois palestrantes.**-----

A Presidente referiu que o pedido é para o apoio de uma das actividades previstas. O Vereador Luís Brasil questionou se no processo constam pedidos de apoio a outras entidades. A Presidente respondeu negativamente. O Vereador Fernando Dias indicou que o orçamento prevê uma série de deslocações. A Presidente manifestou que o apoio deveria ser nas deslocações de alguns palestrantes ou *entretainers*. O Vereador Fernando Dias confirmou tratar-se apenas do apoio nas deslocações. A Presidente confirmou. O Vereador Fernando Dias perguntou qual o montante. A Presidente indicou que a estimativa são setecentos euros. A Presidente colocou ainda a hipótese de se apoiar estadias, acrescentando ainda apoios noutras áreas, como o cartaz. O Vereador Luís Brasil questionou qual o valor do alojamento. A Presidente respondeu que a estimativa são mil e duzentos euros. Sugeriu de seguida que se apoiassem as passagens dos palestrantes, ficando decidido o apoio a duas deslocações.-----

Pedido de cedência de Vitrinas

Ent. 5126 - Ofício n.º 154/2011, datado de 04 de Outubro de 2011, da Junta de Freguesia da Terra Chã, solicitando a cedência de uma vitrina, dois armários e duas secretárias com gaveta, para exposição de troféus, galhardetes e brindes diversos, e colocação de mobiliário no atendimento médico para autorização do órgão executivo, nos termos da alínea a) e b) do n.º 4 e alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99,

de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Empreitada do arruamento da Escola da Ribeirinha – prorrogação de prazo para entrega das propostas

Ent. 1156 - Proposta do chefe de divisão da unidade de investimentos municipais para, de acordo com o nº3 do Art.º33º do DLR34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo DLR 15/2009/A, de 6 de Agosto (adaptação do CCP à RAA), prorrogar em 12 dias o prazo para a apresentação das propostas para a empreitada do arruamento da escola da Ribeirinha. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou prorrogar em 12 dias o prazo para a apresentação das propostas destinadas à empreitada em causa.**-----

A Presidente deu conta de que, à semelhança do que aconteceu no Posto Santo, houve um dos concorrentes que reclamou por não ter o Caderno de Encargos atempadamente, concluindo que a prorrogação é nesse sentido. A Vereadora Raquel Silva constatou que se trata de uma situação normal, considerando as questões geográficas e a impossibilidade de controlo sobre as entregas dos CTT.-----

Abertura de procedimento concursal por recrutamento excepcional

Ent. 1223 e 1302 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal para abertura de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior na área de Engenharia Civil através de recrutamento excepcional, para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 10.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a abertura do citado procedimento concursal.**-----

A Presidente indicou que o procedimento visa a substituição do Eng.º António Brasil.-----

Classificação de Interesse Municipal da
Quinta do Rosário, Terra Chã

Ent. 3735 – Informação da Unidade de Gestão Estratégica e Serviços Integradas datada de 04/10/2011 para submissão do pedido de classificação de interesse municipal da Quinta do Rosário, freguesia da Terra Chã, à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 6º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto. Vem munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou submeter este assunto à Assembleia Municipal.**-----

A Presidente recordou de se ter falado sobre a quinta, a propósito de um poste de electricidade, dando conta de terem iniciado o processo de classificação, para além de outras diligências.-----

Criação de duas carreiras urbanas

Ent. 676 e 1326 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, de 11 de Outubro de 2011, respeitante ao requerimento conjunto que visa a criação de duas carreiras urbanas, a ser remetido à Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, elaborado de acordo com o ofício n.º 686 de 24 de Janeiro deste ano da mesma entidade, na sequência da deliberação camarária de 15 de Maio do mesmo ano. – **A Câmara Municipal, retirou este documento, devendo o mesmo ser reagendado na próxima reunião do executivo municipal.**-----

A Vereadora Raquel Silva questionou se os Vereadores se recordavam que tinham colocado a hipótese de o segundo percurso passar por São Lázaro. Os Vereadores confirmaram. Os Vereadores discutiram os percursos. O Vereador Fernando Dias falou da questão do pagamento de vinte cêntimos, manifestando que o ideal seria fazer uma reunião para discutir estes valores. O Vereador apontou ainda ter-se feito uma recomendação no sentido de que os utilizadores dos parques não pagassem as carreiras, anotando que a mesma não consta desta proposta. A Presidente recordou ter-se discutido a possibilidade de um passe mensal, com uma tarifa reduzida. O Vereador Fernando Dias concordou, pedindo informação sobre os bilhetes da EVT, no sentido de perceberem o valor global em questão. A Presidente assentiu.-----

Procedimento para aquisição de
combustível rodoviário para os anos
de 2012 e 2013

Ent. 5279 - Presente o ofício dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo com a referência SAI-SMAH/2011/2661, de 12 do corrente, respeitante à aquisição de combustível rodoviário para os anos de 2012 e 2013, ao abrigo do Acordo Quadro da ANCP, acompanhado da informação INT-SMAH/2011/722, de 4-10-2011, do convite e do caderno de encargos, referindo que o Conselho de Administração daqueles Serviços, em sua reunião de 4 do corrente mês, deliberou remeter o processo a esta edilidade, uma vez que só tem competência para autorizar despesas até ao valor de €149 639,37 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos) com vista a:-----

- Autorizar a abertura do procedimento, nos termos do artigo 259.º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;-----

- Fixar o preço base para a execução do fornecimento em € 578 450,00 (quinhentos e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor;-----

- Autorizar a realização da despesa respeitante ao SMAH no valor de € 403 260,00 (quatrocentos e três mil, duzentos e sessenta euros), nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho;-----

- Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Designar os elementos para constituírem o júri que conduzirá este procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP;-----

- Fixar o prazo para a entrega das propostas em 12 dias a contar da data do convite; -----

- Solicita-se que sejam rubricadas as peças do procedimento.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o solicitado pelos Serviços Municipalizados, nomeadamente:-----

- Autorizar a despesa relativa aos Serviços Municipalizados, cujo valor estimado é de € 403 260,00 (quatrocentos e três mil, duzentos e sessenta euros), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, uma vez que o valor ultrapassa as competências dos SMAH;-----
 - Autorizar a abertura do procedimento, nos termos do artigo 259.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;-----
 - Fixar o preço base em € 578 450,00 (quinhentos e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao valor global de 2 anos (2012 e 2013), repartido em partes iguais, distribuído do seguinte modo por cada uma das entidades adjudicantes:----
 - SMAH: € 403 260,00 (quatrocentos e três mil, duzentos e sessenta euros);-----
 - CMAH: € 123 460,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta euros);-----
 - CULTURANGRA: €15 430,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta euros);-----
 - TERAMB: € 36 300,00 (trinta e seis mil e trezentos euros).-----
 - Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; -----
 - Designar os seguintes elementos, em representação dos SMAH, para integrarem o júri que conduzirá o procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, tendo em conta que é esta a entidade que representará o agrupamento das entidades adjudicantes:-----
- Na qualidade de Presidente: Maria do Anjo Condesso Ekström, Directora-Delegada em regime de substituição;-----
- Na qualidade de vogal efectivo: Daniel Cunha Belo Projecto, Chefe de Divisão de Logística em regime de substituição, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;-----
- Na qualidade de vogal suplente: Ana Maria Mesquita Patrocínio, Chefe de Divisão Administrativa.-----
- Fixar o prazo para a entrega das propostas em 12 dias a contar da data do convite.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se o concurso é o valor dos quinhentos e setenta e oito mil euros, abrangendo Serviços Municipalizados, Câmara, Culturangra e Teramb. A Presidente confirmou, indicando que já foi autorizado pela Assembleia Municipal. A Vereadora Raquel Silva indicou que cada um paga a sua parte. O Vereador Fernando Dias questionou a razão de não constarem os valores da Culturangra e Teramb. A

Presidente respondeu não ser necessário, por estes autorizarem por si a despesa, anotando o limite dos Serviços Municipalizados.-----

Cartão Municipal do Idoso

Ent. 5244 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: Marta Maria Batista da Silva, Maria Susete Vieira de Castro, João Pereira Alves, Maria Néli do Couto Gonçalves Rocha, Virgínia Maria Borges Pereira, Jorge Henrique Pereira da Silva, Maria do Coração de Jesus Amaral, Maria Silveira Pires, Maria Filomena de Melo Silveira Sousa, António Fernando de Castro Carapinha; para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir os cartões aos idosos em causa.**-----

Pedidos de Apoio no âmbito do
Regulamento Municipal de Apoio à
Melhoria das Condições de Habitação
do Concelho de Angra do Heroísmo

Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal decidir sobre os pedidos apresentados:-----

Ent. 2324 – Pedido datado de 14 de Abril de 2009, de João Fernando da Silva Pimentel, com vista à atribuição de um apoio para proceder à substituição de janelas de madeira por alumínio na moradia sita na Rua Dr. Corte Real e Amaral n.º 16, freguesia de Santa luzia. O cálculo efectuado, nos termos dos pontos 7 a 11 do Clausulado Geral do Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação no Concelho de Angra do Heroísmo, é de € 1396€ (mil trezentos e noventa e seis euros). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de € 1396,00 (mil trezentos e noventa e seis euros).**-----

A Vereadora Teresa Valadão questionou como é que essa substituição é possível, uma vez que se trata de uma moradia na Zona Classificada. Os Vereadores discutiram a localização, chegando à conclusão que se trata de Zona de Protecção. A Vereadora Raquel Silva anotou que estão a deliberar o apoio, o que apontou que não significa que o requerente não tenha de cumprir o regulamento, anotando que mesmo em Zona de Protecção a Direcção Regional de Cultura tem que dar parecer. A Presidente ressaltou que o pedido é ao abrigo do processo de licenciamento e não do processo de apoio. O Vereador Fernando Dias referiu que não fará sentido conceder o apoio se esta substituição não foi permitida. A Presidente respondeu que se não for autorizado não poderão proceder à colocação, sublinhando que os processos vão ao Arquitecto Municipal, que confirma a situação.-----

Recomendação do Partido Social
Democrata

Ent. 4788 – Novamente presente a recomendação dos Vereadores do Partido Social Democrata, datada de 14 de Setembro de 2011, no sentido de serem promovidos os produtos locais agro alimentares no *site* da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e em todos os meios que a Edilidade julgue possíveis, oportunos e adequados. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta recomendação.**-----

A Presidente pediu ao Vereador Luís Brasil que explicasse a proposta. O Vereador Luís Brasil começou por dizer que não se trata de uma ideia com rigor científico, explicando que a ideia consiste em abranger o maior número de municípios possível, apontando que a ideia se resume a dois textos, com base em dois conceitos: quais as mais-valias dos produtos, a nível ambiental e quais os benefícios do consumo desses produtos para a saúde. Concluiu serem dois textos, para os quais seriam feitos os devidos levantamentos, colocados posteriormente no sítios de internet da Câmara, que disse poderem apelar aos lacticínios, produtos hortícolas e frutos. O Vereador Fernando Dias acrescentou que, para reunir esta informação, se poderia contactar associações agrícolas, entre outras entidades. O Vereador Luís Brasil anotou que a proposta não inclui *links* para marcas específicas. A Vereadora Teresa Valadão acrescentou que seria um texto de carácter geral. O Vereador Luís Brasil referiu ainda o exemplo da promoção do doce Dona Amélia, no sentido da receita e enquanto produto tradicional.-----

Recomendação do Partido Social
Democrata

Ent. 5051 – Novamente presente a recomendação dos Vereadores do Partido Social Democrata, datada de 30 de Setembro findo, alertando para que as alterações legislativas referentes à reforma da Administração Local reconheçam e salvaguardem os aspectos específicos que caracterizam territórios como o Concelho de Angra do Heroísmo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta recomendação.**---

O Vereador Luís Brasil anotou que a presente recomendação é para circular por diversas entidades locais.-----

Documento Verde da Reforma da
Administração Local

Ent. 5066 – Novamente presente o e-mail datado de 26 de Setembro findo, do Senhor João António Ferreira Ponte, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa e da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores – AMRAA, remetendo o Documento Verde da Reforma da Administração Local, para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter à citada Associação de Municípios um documento no qual transmite o entendimento do órgão executivo municipal sobre este assunto.**-----

A Presidente passou a ler o entendimento sobre o Documento Verde da Reforma da Administração Local. A Presidente e os Vereadores incluíram, no eixo quatro, pontos como: a garantia da gestão autárquica no que respeita à orgânica municipal, garantir a eficácia do processo de descentralização e, por outro lado, a responsabilidade acrescida de municípios classificados como património mundial, atendendo aos instrumentos de gestão sob a sua responsabilidade. O Vereador Fernando Dias sugeriu a inclusão de um ponto relacionado com a falta de tratamento igualitário entre as empresas municipais e os serviços municipalizados. A Presidente anotou que a referência possivelmente não teria consequências benéficas. A Presidente concluiu que, se concordassem, procederiam ao envio do documento à AMRAA. O Vereador Fernando Dias questionou

se o assunto não deveria ser também discutido na Assembleia Municipal. A Presidente anotou que na altura da próxima reunião terá passado o prazo para remeter o parecer. O Vereador Luís Brasil deu conta de que a discussão vai ocorrer até Dezembro do corrente ano e que tem de estar na Assembleia da República até Janeiro, sendo discutível até Março do ano que vem, anotando que o processo legislativo da Assembleia da República tem de ficar concluído até Junho do próximo ano. O Vereador Luís Brasil colocou a hipótese dos membros da Assembleia Municipal se sentirem melindrados por não terem participado no processo. A Presidente deu conta de que irá transmitir a informação, considerando que a Câmara e a Assembleia Municipal só serão chamadas para decidirem, por exemplo, se a freguesia das Cinco Ribeiras se junta à de Santa Bárbara. Os Vereadores discutiram as possíveis medidas que serão obrigados a tomar, nomeadamente a fusão de freguesias e decisão sobre o nome a dar a eventuais novas freguesias. O Vereador Luís Brasil questionou sobre quais os critérios a serem utilizados, considerando que essa questão também devia ser colocada. A Presidente apontou igualmente a questão da heráldica. O Vereador Francisco Cota Rodrigues levantou a questão do Presidente da Junta, que a Presidente afirmou que terá de ser apenas um, a tempo inteiro, para cinco ou seis freguesias. A Vereadora Raquel Silva referiu que essa medida não leva à poupança. O Vereador Luís Brasil apontou que foi feita uma simulação, que apontou não ter abrangido as ilhas. O Vereador Francisco Cota Rodrigues acrescentou que esta medida foi traduzida do estrangeiro. O Vereador Fernando Dias afirmou que os portugueses não conseguem mudar o país. A Vereadora Raquel Silva ressaltou a questão da classe média e da equidade na distribuição dos sacrifícios. Os Vereadores falaram das teorias sobre as razões da crise, os fundamentos, as consequências e as possíveis soluções para a mesma.-----

Remodelação da Rede BT de
São Carlos

Ent. 5162 – Ofício n.º 186/2011, de 3 de Outubro de 2011, da Freguesia de São Pedro, dando conta das diligências efectuadas por aquela Autarquia, respeitantes à remodelação da rede BT de São Carlos, para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Dia Europeu sem Carros

Ent. 4867 – Ofício n.º 2011/10141, de 7 de Setembro de 2011, da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, remetendo em resposta ao ofício desta Câmara Municipal n.º 3213, de 28 de Agosto de 2011, os resultados do inquérito realizado junto dos associados de Angra do Heroísmo, para conhecimento do órgão executivo municipal. –

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Conselho Inter-Municipal para a
Tourada à Corda na Ilha Terceira

Ent. 5237 – Ofício n.º 3253, de 30 de Setembro de 2011, da Câmara Municipal da Praia da Vitória, dando resposta ao ofício desta Edilidade n.º 3402, de 21 de Setembro de 2011, respeitante a uma recomendação apresentada pelos Vereadores do Partido Social Democrata em reunião de 13 do mesmo mês, para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

A Presidente indicou que o assunto será reagendado para a próxima reunião, para ser tomada a deliberação sobre o Concelho.-----

Voto de Congratulação

Ent. 5167 – Ofício n.º 188/2011, de 3 de Outubro de 2011, da Freguesia de São Pedro, remetendo um Voto de Congratulação, pela empreitada de alargamento, beneficiação e requalificação do Caminho das Figueiras Pretas, Freguesia de São Pedro, para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Fora da Agenda

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedido de cedência de electricista
para a XXI Festa da Castanha
Terra Chã

Ent. 5128 - Ofício n.º 153/2011, datado de 04 de Outubro de 2011, da Junta de Freguesia da Terra Chã, solicitando a cedência de electricista, para proceder à colocação de iluminação nos quiosques por ocasião da XXI Festa da Castanha para autorização do órgão executivo, nos termos da alínea b) do n.º 4 e alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

VII Encontro de Dadores de Sangue
de Angra do Heroísmo

Ent. 5148 – Ofício n.º 38201, datado de 03 de Outubro de 2011, da Associação de Dadores de Sangue de Angra do Heroísmo, solicitando apoio para o VII Encontro de Dadores de Sangue de Angra do Heroísmo para deliberação do órgão executivo, nos termos da alínea a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, condicionado a disponibilidade orçamental. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros), condicionado a disponibilidade orçamental.**---

O Vereador Fernando Dias perguntou qual o valor pedido. A Presidente indicou que, em anos anteriores, foi de mil euros. O Vereador Fernando Dias apontou o apoio para os quinhentos euros. Os Vereadores concordaram.-----

Aceitação da Doação do Direito de Superfície
sobre o Lote 216 E, sito em São João de
Deus, freguesia da Conceição

Ent. 5144 – Ofício enviado pela Somague – Ediçor, Engenharia,S.A. a informar que pretendem ceder, a título gratuito, o direito de superfície sobre o lote 216 E, sito em São João de Deus, freguesia da Conceição, do qual este Município tem a propriedade do solo, para aceitação, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 1, alíneas f) e h), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aceitou a presente doação, mediante a celebração de escritura.**-----

Serviço de Finanças de Angra do
Heroísmo

Ent. 1330 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal datada de 11 de Outubro de 2011, no sentido de a Edilidade manifestar a sua disponibilidade junto do Ministério das Finanças, no sentido de encontrar soluções de localização na Cidade e no Concelho de Angra do Heroísmo que melhor sirvam o interesse dos Serviços de Finanças de Angra. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o proposto.**-----

A Presidente referiu que abordou o assunto com o Vereador António Ventura e que o mesmo gostaria que a situação do Serviços de Finanças se mantivessem no Concelho, assim como a própria. Deu conta de que na reunião do Conselho de Ilha estava o Presidente da Câmara da Praia da Vitória, Roberto Monteiro, referindo que, a encerrar algum serviço das Finanças na ilha, será o da Praia da Vitória, mas que este vai manifestar, junto do Governo da República, a disponibilidade para manter um *Font Office* aberto na Praia da Vitória. A Presidente sublinhou que o aluguer do serviço na Praia é mais barato, concluindo que a proposta tem como objectivo encontrar soluções de localização na Cidade e no Concelho de Angra do Heroísmo que melhor sirvam o interesse dos Serviços de Finanças de Angra.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....